

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL N. 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Engenharia Civil, elencados no Edital n. 111, de 09 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

1 CONVOCAR o candidato DIEGO DE ABREU MICELI para comparecer à Pró-reitoria de Graduação e Extensão até o dia 16 de fevereiro de 2016, das 08h às 12h e das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.

1.1 O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 07 (sete) anos;
- g) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) PIS / PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- k) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- l) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- m) Currículo *lattes* atualizado.

1.2 Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

tomar posse no referido cargo, autorizando à Pró-reitoria de Graduação e Extensão a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

1.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG